



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 2 |
| Outros atos administrativos | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.952, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria: Vereador **JAIR DA PIRÂMIDE**

“Dá denominação a Viela que específica, passando a denominar-se Viela José Fernandes”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**José Fernandes**”, a Viela que tem início na Rua Constituição, entre o imóvel nº. 493 (lote 15) e o imóvel nº. 481 (lote 21), com final no imóvel nº. 485 (lote 18).

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta lei, a Prefeitura Municipal deverá providenciar a colocação das placas indicativas com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 560, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado o nº. 4007, Livro 31, Fls. 185;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 12 de setembro de 2022, a Sra. **LETICIA MARIA DA SILVA**, RG. 41.840.896-8, contratada através da Portaria nº. 577, em 09/10/2022, para o cargo de **ATENDENTE**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 561, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 12/09/2022, **SILVIA GRAZIELE DA SILVA FARIAS**, RG 35.141.849-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao CEI “Eugênia Ayres de Lima”, até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

| Data Recebimento | PROGRAMA | VALOR (R\$) |
|------------------|--|-------------|
| 01/06/2022 | SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS | 808,89 |
| 01/06/2022 | AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA | 536,81 |
| 01/06/2022 | AUXILIO APAE - ASSISTENCIA | 794,18 |
| 01/06/2022 | PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social | 2.389,89 |
| 01/06/2022 | SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS | 3.673,41 |
| 01/06/2022 | SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 1.838,38 |
| 02/06/2022 | VIGILANCIA EM SAUDE | 16.144,42 |
| 03/06/2022 | MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX. | 1.655,95 |
| 03/06/2022 | MAC - PREST.SERVICOES - HOSPITAL | 116.676,92 |
| 03/06/2022 | VIGILANCIA EM SAUDE | 620,00 |
| 03/06/2022 | IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX. | 54.102,48 |
| 03/06/2022 | INTEGRA SUS | 2.731,11 |
| 03/06/2022 | PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social | 2.685,54 |
| 06/06/2022 | PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 9.208,60 |
| 10/06/2022 | COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | 928.757,89 |
| 10/06/2022 | COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | 100.860,40 |
| 10/06/2022 | COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL | 566,49 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 3

| | | |
|------------|--|-------------|
| 10/06/2022 | ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA | 6.698,36 |
| 10/06/2022 | RECURSOS COVID 19 | 33.000,00 |
| 10/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | -185.751,57 |
| 10/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | -20.172,08 |
| 10/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL | -113,29 |
| 10/06/2022 | ENFRENTAMENTO COVID 19 | 1.063,98 |
| 13/06/2022 | TRANSFERÊNCIAS - CFM | 97,53 |
| 14/06/2022 | AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE | 34.100,00 |
| 14/06/2022 | INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS | 12.406,00 |
| 14/06/2022 | INCENTIVO APS DESEMPENHO | 14.614,09 |
| 14/06/2022 | INFORMATIZAÇÃO APS | 6.800,00 |
| 14/06/2022 | INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA | 97.743,92 |
| 15/06/2022 | QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 83.211,84 |
| 20/06/2022 | COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | 571.492,16 |
| 20/06/2022 | COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | 48.842,26 |
| 20/06/2022 | COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL | 34,32 |
| 20/06/2022 | PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 5.292,00 |
| 20/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | -9.768,45 |
| 20/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | -114.298,43 |
| 20/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL | -6,86 |
| 24/06/2022 | COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO | 40.010,17 |
| 30/06/2022 | COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | 562.033,09 |
| 30/06/2022 | COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | 24.865,09 |
| 30/06/2022 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | -3.312,22 |
| 30/06/2022 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPLEMENTAÇÃO DO DIA 05/05/20200 | 0,20 |
| 30/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | -4.973,02 |
| 30/06/2022 | DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS | -112.406,60 |
| 30/06/2022 | LEI KANDIR | 4.370,25 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED. MAC - DEP. ALEXANDRE PADILHA | 100.000,00 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED. PAP - DEP. RICARDO IZAR | 45.000,00 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED. PAP - DEP. CAPITÃO AUGUSTO | 50.000,00 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED. PAP - DEP. RENATA ABREU | 80.000,00 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED. INCREMENTO PAP - 100.000 | 100.000,00 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED.MAC - DEP. GUILHERME DERRITE | 100.000,00 |
| 30/06/2022 | EMENDA FED. INCREMENTO PAP 350.000 | 350.000,00 |

Santo Anastácio, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal